Dossiê da emenda Pix 202428580010

Plano de ação 09032024-071580 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Em revisão: 1 documento(s) possivelmente compatível(is) em contrato informado ao Tribunal de Contas, com confiança abaixo de 60% (maior: 46%). Não conta como evidência nem como ausência.

Dados da emenda

Parlamentar	Alceu Moreira
Beneficiário	MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE (RS)
Município / IBGE	Não-Me-Toque / 4312658
População (IBGE)	18335
Valor previsto	R$ 180.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 180.000,00
Valor repassado	R$ 180.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	O Município de Não-Me-Toque não possui uma Instituição de Longa Permanência ao Idoso, fazendo com que os idosos, quando esgotados de outros meios de acolhimento, sejam encaminhados ao Lar do Idoso São Vicente de Paulo, entidade privada sem fins lucrativos, localizada na cidade de Não-Me-Toque, que acolhe desde a sua fundação, ano de 1974, munícipes idosos em condições de vulnerabilidade social, com ou sem suporte familiar. A entidade, portanto, passa a ser um apoio ao Município que abriga uma demanda de pessoas com locomoção restrita e com sérios problemas de saúde, cerca de 45 idosos, e sua de acordo com a Resolução CNAS 109/2009. Porém, essa sede foi construída aos poucos e apresenta vários problemas estruturais, necessitando da realização de obras que possam proporcionar melhorias, espaços e reparos nas instalações físicas dos quartos dos residentes e corredores de acesso. Como a entidade apresenta expertise e já desenvolveu muitas outras parcerias exitosas e é de interesse mútuo o atendimento de média e alta complexidade, porém num ambiente agradável, saudável, que minimizem as consequências advindas da situação de desproteção social, houve a preocupação de firmar a parceria e destinar o recurso financeiro ao Lar do Idoso São Vicente de Paulo, que mantém sua documentação em dia e está devidamente cadastrado nos Conselhos Municipais (CMAS e CMI) para atender as políticas públicas de assistência ao idoso. Desta forma, através do Parecer Jurídico 020/2025 em que cita o artigo 29 da Lei 13019/2014 em que dispensa o chamamento público, com a ciência que mesmo com a dispensa conforme o art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos da Lei. Com o saldo remanescente e rendimentos de aplicação serão adquiridos equipamentos/material permanentes para o Programa PSB ao Idoso.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428580010 de Alceu Moreira

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 180.000,00: 2024OB007096

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-01-29 - R$ 180.000,00 - confiança 46% (não conta como evidência; método: heuristica)

Adequação e reparo das instalações físicas dos quartos dos residentes do Lar e corredores de acesso.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.21; valor equivale a 100% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1165222,25,52600&cs=19M4hQMPyn9Jam_0zFjH9eqUpyio

[tce_contrato] 2025-05-19 - R$ 62.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: heuristica)

Adequação e reparo das instalações físicas do Lar do Idoso

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.15; valor equivale a 34% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1202191,25,52600&cs=1k3d1_0DM8tLp-Ev1FuYTIFQ2Aug

[tce_contrato] 2025-04-28 - R$ 72.000,00 - confiança 32% (não conta como evidência; método: heuristica)

Prestação de serviços de Acolhimento de Pessoa Idosa em Clínica Residencial de Longa Permanência.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.12; valor equivale a 40% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1194853,25,52600&cs=1oYeoKL7JIuD7G8wu-CNbD5eCQiU

[tce_contrato] 2025-07-01 - R$ 20.340,00 - confiança 32% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Reforma para o Programa PLANTÃO HABITACIONAL - MODALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA, compreendendo o fornecimento de material e mão de obra, para atendimento de família beneficiada do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Não- Me- Toque/RS, que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.12; valor equivale a 11% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1216298,25,52600&cs=1g4bUGzCo1OO-fCHGJ60351-XyVg

[tce_contrato] 2026-07-09 - R$ 50.000,00 - confiança 32% (não conta como evidência; método: heuristica)

Viabilizar a aquisição de equipamentos tecnológicos e eletrônicos destinados à qualificação dos serviços da Política de Assistência Social ofertados pela APAE de Não-me-Toque, visando promover acolhimento, inclusão, acessibilidade, desenvolvimento, desenvolvimento integral e melhoria da qualidade de atendimento aos usuários e suas famílias.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.12; valor equivale a 28% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1350296,25,52600&cs=1e-WWh01WRQ6bbhqRt3gGijf6ObU

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71580/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71580/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71580/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428580010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.